

ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO FISCAL DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ - GUARUJÁPREV

Ao vigésimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões "Luiz Fernando Scalzitti Fioretti" na sede da Autarquia GUARUJÁPREV, situada na Avenida Adhemar de Barros, nº. 230, 1º andar, bairro Santo Antônio, Guarujá/SP, em primeira chamada, às nove horas e em segunda e última chamada, às nove horas e trinta minutos, os membros do Conselho Fiscal da Autarquia GUARUJÁPREV: Conselheiros Titulares representantes dos servidores públicos ativos do Município: Charles Wellington Alves, Darci Pereira de Macedo e Adicelma Reis de Abreu de forma telepresencial. Conselheira Titular representante dos inativos do Município: Rosângela Andrade da Silveira. Conselheiros Titulares representantes da Administração Pública Direta do Município (Poder Executivo): Franklin Santana Júnior e Everton Sant'Ana. Conselheiro Titular representante da Administração Pública Direta do Município (Poder Legislativo): Rogelio Laurindo Rodriguez. Conselheira titular representante da Administração Indireta: Vanessa dos Santos Gomes. Conselheiros Suplentes: não houve; convidados, convocados, ou pessoas autorizadas pela Presidente, que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: Lucielma

Ferreira Feitosa, Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças e Edler Antonio da Silva, Diretor Presidente. **SEÇÃO - 1) EXPEDIENTE:** A) A Secretária da Mesa Diretora iniciou os trabalhos constatando haver quórum estabelecido pelo Regimento Interno; B) Abertura para relatos e comunicações, por prévia ordem de inscrição. Todos se inscreveram. O Conselheiro Everton participou no dia 18 de junho da Reunião Mensal do Comitê de Investimentos, e apresentou os temas abordados. Os Conselheiros Rogelio, Charles, Adicelma e Vanessa participaram do 59º Congresso Nacional da ABIPEM, que ocorreu nos dias 10 a 12 de junho na cidade de Natal-RN, e compartilharam os temas e discussões apresentados. C) Discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia. **SEÇÃO - 2)** 1) Da apreciação do relatório mensal. 1.1 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: Foram apresentadas peças contábeis demonstrativas da situação financeira, patrimonial e orçamentária da GUARUJÁPREV, referentes à execução no mês de maio de 2026. 1.2 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Guarujá, da Câmara Municipal e da GUARUJAPREV corresponde a 15,25% (quinze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), conforme artigo 88 da Lei Complementar 179/2015 e 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), conforme artigo 13 da Lei Complementar 179/2015 e pelos servidores corresponde a 14% (quatorze por cento) conforme artigo 89 da Lei Complementar 179/2015, sendo que as contribuições dos servidores inativos

e pensionistas é calculada sobre o valor excedente ao teto do INSS, conforme artigo 90 da Lei Complementar 179/2015.

1.2.1 - Valor das contribuições previdenciárias devidas pela Prefeitura, referentes ao mês de abril/2026 relativos a 5.655 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco) servidores, corresponde a R\$ 14.665.725,04 (quatorze milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), depositados no prazo.

1.3 - Contribuição Previdenciária dos servidores da GUARUJÁPREV referente ao mês de maio/2026 relativas a 29 (vinte e nove) servidores, no valor total de R\$ 88.218,55 (oitenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), depositados no prazo.

1.4 - Contribuição Previdenciária dos servidores da Câmara Municipal referente ao mês de maio/2026 relativas a 48 (quarenta e oito) servidores e ainda, referente a 02 (duas) rescisões por aposentadoria, no valor total de R\$ 400.369,56 (quatrocentos mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), depositados no prazo.

1.5 - Contribuição de servidores cedidos a outros órgãos, referente a abril/2026 da Prefeitura Municipal de Guarulhos relativo a 05 (cinco) servidores, no valor de R\$ 16.324,30 (dezesesseis mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos) e referente a abril/2026 da Prefeitura Municipal de Bertioga relativo a 01 (um) servidor, no valor total de R\$ 2.329,74 (dois mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), dentro do prazo.

1.6- Contribuição de servidor

cedido a outro órgão, referente a abril/2026, relativo a 01 (um) servidor cedido pela GUARUJAPREV à Prefeitura de Guarujá, no valor total de R\$ 1.484,33 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), recolhidas no prazo.

1.7 - Contribuições de servidores inativos e pensionistas da Prefeitura e da Câmara Municipal de Guarujá, Lei 1212/75, referente a maio/2026, correspondente ao índice de 14% (quatorze por cento), sobre o valor excedente ao teto do INSS, totalizando R\$ 61.625,08 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oito centavos), relativo a 74 (setenta e quatro) inativos e pensionistas, recolhidas no prazo.

1.8 - Contribuições de inativos e pensionistas da Autarquia, referente a maio/2026, no valor total de R\$ 112.115,90 (cento e doze mil, cento e quinze reais e noventa centavos), recolhidas no prazo.

1.9 - Contribuições de inativos e pensionistas da Câmara Municipal, referente a maio/2026, no valor total de R\$ 24.923,87 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), recolhidas no prazo.

1.10 - Repasse pela Prefeitura Municipal e pela Câmara para pagamento aos inativos e pensionistas regidos pela Lei Municipal nº 1212/1975, referente ao mês de maio/2026, totalizando R\$ 1.021.745,73 (Um milhão, vinte e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos).

1.11 - Análise do acompanhamento dos benefícios previdenciários, pagos referente ao mês de maio/2026, foram: 1.332 (um mil, trezentos e trinta e dois) benefícios, sendo:

190 (cento e noventa) benefícios de pensões por morte e 1.142 (um mil, cento e quarenta e duas) aposentadorias, correspondendo a um valor bruto de R\$ 8.166.610,08 (oito milhões, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e dez reais e oito centavos), conforme folha 176 do Relatório Mensal. 1.12 - Foi arrecadado o valor líquido de R\$ 589.425,67 (quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos) através do COMPREV no mês de maio/2026. 1.13 - Parcelamentos em andamento com a Prefeitura Municipal: 1.13.1 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 380.124,42 (trezentos e oitenta mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), relativo à parcela 29/48, dos termos de acordo n.º 395/2023 e 396/2023, referente a contribuição patronal dos meses de agosto/2023, setembro/2023 e outubro/2023, dentro do prazo. 1.13.2 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 385.054,53 (trezentos e oitenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos, relativo à parcela 26/45 dos termos de acordo n.º 184/2024 e 185/2024, referente a contribuição patronal dos meses de novembro/2023, dezembro/2023 e 13º salário/2023, dentro do prazo. 1.13.3 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 23.018,36 (vinte e três mil, dezoito reais e trinta e seis centavos), relativo à parcela 18/48, dos termos de acordo n.º 344/2024 e 345/2024, referente a multa e juros dos repasses da contribuição patronal dos meses de novembro/2022, dezembro/2022 e referente ao 13º

salário/2022 e dos meses de agosto/2023, dezembro/2023 e 13º Salário/2023, dentro do prazo. 1.13.4 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 337.553,78 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), relativo à parcela 18/48, dos termos de acordo n.º 404/2024 e 405/2024, referente a contribuição patronal dos meses de agosto/2024, setembro/2024 e outubro/2024, dentro do prazo. 1.13.5 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 134.226,65 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), relativo à parcela 15/40, dos termos de acordo 77/2025 e 78/2025 referente a contribuição patronal do mês de novembro/2024, dentro do prazo. 1.13.6 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 159.083,32 (cento e cinquenta e nove mil, oitenta e três reais e trinta e dois centavos), relativo à parcela 15/40, do termo de acordo 80/2025 referente ao Déficit Atuarial de 2024, dentro do prazo. 1.14 - Execução da política de investimentos dos recursos previdenciários apontando seus resultados: A Política de Investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com a Ata do Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 14 de maio de 2026, anexado às fls. 378 a 392 do relatório mensal. O valor aplicado e reaplicado, conforme o relatório mensal foi de R\$ 50.911.253,05 (cinquenta milhões, novecentos e onze mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), informando que as aplicações foram diversificadas dentro dos

limites da política de investimentos, considerando em parte as análises obtidas entre as entidades financeiras que a Autarquia mantém parceria e com base no relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, e após análise do cenário econômico, da conjuntura política e do comparativo de rentabilidade entre os fundos. 1.15 - Dos valores nas administradoras de carteira, o valor total aplicado em maio/26 foi de R\$ 1.927.929.683,23 (um bilhão, novecentos e vinte e sete milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos), em virtude da marcação a mercado e na curva (títulos públicos), conforme demonstrado no Boletim de Bancos anexo à folha 215 do relatório mensal. 16.1- Depósitos na tesouraria: Não há. 16.1.1 - Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme o Balanço Patrimonial a disponibilidade de caixa em maio/26 foi de R\$ 217.437,01 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e um centavo). 1.17 - Depósitos nas administradoras de carteira de investimentos: Conforme a Ata do Comitê de Investimentos, referente a maio/2026, as aplicações estão dentro dos limites de enquadramento da política de investimentos registrado na SPS/ME, de acordo com a Resolução CMN nº5272/2025. 1.17.1 - Análise da Meta Atuarial de maio/2026: o relatório apresenta uma rentabilidade positiva no mês, no montante de R\$ 14.856.328,79 (quatorze milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos) em virtude da marcação a

mercado e na curva (títulos públicos), que representa uma rentabilidade positiva de 0,82% (oitenta e dois centésimos por cento), enquanto a meta mensal foi de 1,04% (um inteiro e quatro centésimos por cento). O acumulado do ano de 2026, até o mês de maio, representa uma rentabilidade positiva de 4,84% (quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), enquanto a meta acumulada foi de 5,59% (cinco inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento). 1.18 - Dos Empréstimos Consignados: O saldo total em empréstimos consignados em maio/2026 é de R\$ 468.126,98 (quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), sendo recebido a título de amortização o valor de R\$ 4.375,96 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) e de juros R\$ 3.674,08 (três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oito centavos). 2 - DO RELATÓRIO SINTÉTICO: Das atividades da Diretoria Executiva: 2.1- O Relatório de Atividades referente a maio/2026 foi disponibilizado em 19/06/2026, com numeração de folhas de 01 (um) a 426 (quatrocentos e vinte e seis) para a apreciação pelo Conselho Fiscal. 2.2- Foram apresentados os valores das contribuições previdenciárias recolhidas pela Prefeitura, discriminadas por espécie e com a segregação de massa referentes ao mês de abril/2026, relativas a 5.655 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco) servidores em atividade. O recolhimento da contribuição previdenciária dos servidores da Câmara Municipal relativo a 48 (quarenta e oito) servidores

e 02 (duas) rescisões por aposentadoria referente ao mês de abril/26. Houve o depósito de 29 (vinte e nove) servidores da Autarquia, relativo ao mês de maio/2026. 2.3 - As despesas com pessoal, obrigações patronais, consumo e serviços de terceiros, totalizaram no mês de maio/2026 R\$ 685.689,63 (seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), acrescido de receitas extraorçamentárias no valor de R\$ 13.384,14 (treze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos). 2.4 - Conforme o artigo 13 da LC 179/2015, com redação dada pela LC 308/2022 para a cobertura das despesas administrativas da GUARUJÁPREV, a Prefeitura repassou o valor de R\$ 734.996,49 (setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos) a título de taxa de administração no mês de maio/2026. 2.5 - A Diretoria Executiva apresentou os extratos bancários, com o saldo em 31/05/2026, no valor de R\$ 229.403,91 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e três reais e noventa e um centavos), mantidos em conta corrente. Conforme informado no relatório mensal, existem pendências de conciliações bancárias com as seguintes descrições: *"Foram cobradas tarifas bancárias nas contas do Banco do Brasil nº 54.277-6 e nº 42.710- 1 e 42707-1 totalizando o valor de R\$ 206,15 no exercício de 2026. Ressalta-se que, conforme informado no relatório de dezembro de 2025, foi instaurado procedimento visando a baixa dos valores referentes ao exercício de 2025. Contudo, não houve*

consenso quanto à não cobrança das referidas tarifas pelo Banco do Brasil. Diante disso, informa-se que os recursos passarão a ser movimentados pela Caixa Econômica Federal. Há 8 (oito) créditos no valor total de R\$ 25.668,52 efetuado em nossa conta BB 56869- 4 referente a depósitos Judiciais onde estamos em contato com o DEPRE (Departamento de Precatórios) para que possamos ter regularizar nossos acessos aos processos que originaram as retenções e assim conseguir classificar de maneira correta os valores. Devido o fato de não conseguirmos atendimento junto ao DEPRE abriremos no mês de outubro/2025 processos junto a Prefeitura Municipal para que a mesma identifique e/ou anexo cópias dos referidos processos para que possamos efetuar as devidas classificações. Na conta 575270271-9 da CEF, verificou-se a ocorrência de pagamento a maior no montante de R\$ 1.800,00, sendo que o valor correto devido seria de R\$ 399,84, resultando em um crédito a recuperar no valor de R\$ 1.400,16. Adicionalmente, verificou-se a existência de crédito no valor de R\$ 758,15, referente à devolução de adiantamento, cujo registro de baixa não foi realizado no mês de maio. Em razão dessas ocorrências, permaneceu o montante de R\$ 4.268,44 sem o correspondente lançamento de aplicação financeira, uma vez que referido saldo não encontra respaldo no razão para fins de registro da respectiva aplicação.”. 3 - Apreciação da Proposta Orçamentária - LOA 2027: A Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças, apresentou a este Conselho a

proposta orçamentária para o exercício de 2027, com suas premissas. Após a apresentação a proposta foi considerada regular por unanimidade. 4 - Assuntos Gerais: 4.1. - Conforme consta no relatório mensal, há pendências em conciliação bancária relativas a depósitos judiciais que ocorrem desde julho/2024 que até o presente momento não foram identificados e devidamente contabilizados, sem registro de medidas efetivas por parte da Diretoria Executiva para sanar tal pendência. Reiteramos a Diretoria Executiva providências quanto a identificação destes valores. 4.2 - A Presidente solicitou a alteração da data da próxima reunião do dia 29/07 para o dia 28/07, tendo em vista o início do 5º Seminário Nacional de Investimentos da ANEPREM, que será realizado entre os dias 29 e 31 de julho, o que foi prontamente aprovado por todos os conselheiros. 4.3 - O Conselho Fiscal da Guarujá Previdência, no exercício de suas atribuições de fiscalização e acompanhamento da gestão patrimonial da Autarquia, registra em ata a necessidade de observância do disposto no artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 4.956/2021, que estabelece condição resolutiva relativa ao imóvel doado pela Municipalidade para a construção da sede própria da Guarujá Previdência. Nos termos da referida norma, caso a sede da Autarquia não seja construída no prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da lavratura da escritura pública de doação, realizada em 14 de março de 2022, o imóvel retornará automaticamente ao patrimônio do Município de Guarujá. Diante

disso, este Conselho Fiscal manifesta preocupação quanto ao cumprimento do prazo legal e recomenda ao Conselho de Administração e aos demais órgãos competentes que adotem as providências necessárias para o acompanhamento e a implementação das medidas destinadas à efetiva construção da sede própria da Guarujá Previdência, de modo a preservar o patrimônio da Autarquia e evitar a reversão automática do imóvel ao patrimônio municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.956/2021. **Conclusão:** O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21 da L.C. 179/2015 e suas alterações, após análise e discussão de todos os itens da pauta, recomenda por unanimidade, a aprovação do relatório mensal da Diretoria Executiva relativo ao mês de maio/2026. Declaração de Voto: Não houve. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos às quinze horas e trinta minutos, com a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 28/07/2026, às nove horas em primeira chamada e às nove horas e trinta minutos em segunda e última chamada. Para constar eu, Vanessa dos Santos Gomes, Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata numerada de 01 (um) a 13 (treze) laudas, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Guarujá, 24 de junho de 2026.

Conselheira representante da Administração Pública Indireta do Município.

Vanessa dos Santos Gomes
1ª Secretária da Mesa Diretora
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes dos Servidores Públicos Ativos do Município:

Darci Pereira de Macedo	Charles Wellington Alves	Adicelma Reis de Abreu
Presidente	Conselheiro Titular	Conselheira Titular
(assinado digitalmente)	(assinado digitalmente)	(assinado digitalmente)

Conselheira representante dos Servidores Públicos Inativos do Município:

Rosangela Andrade da Silveira
Conselheira Titular
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes da Administração Pública Direta do Município

Rogelio Laurindo Rodriguez	Everton Sant'Ana	Franklin Santana Junior
2º Secretário da Mesa Diretora	Conselheiro Titular	Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)	(assinado digitalmente)	(assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29E8-4911-55B3-8F37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA DOS SANTOS GOMES (CPF 277.XXX.XXX-50) em 26/06/2026 10:38:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROGELIO LAURINDO RODRIGUEZ (CPF 159.XXX.XXX-25) em 26/06/2026 11:14:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CHARLES WELLINGTON ALVES (CPF 133.XXX.XXX-02) em 26/06/2026 11:25:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVERTON SANTANA (CPF 286.XXX.XXX-99) em 26/06/2026 11:55:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DARCI PEREIRA DE MACEDO (CPF 422.XXX.XXX-49) em 26/06/2026 13:17:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADICELMA REIS DE ABREU (CPF 245.XXX.XXX-89) em 26/06/2026 15:21:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSÂNGELA ANDRADE DA SILVEIRA (CPF 104.XXX.XXX-19) em 27/06/2026 16:18:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANKLIN SANTANA JUNIOR (CPF 133.XXX.XXX-07) em 30/06/2026 11:19:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/29E8-4911-55B3-8F37>